

EDITAL 003/2020

**EDITAL COM O RESULTADO PRELIMINAR DE
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A CORREÇÃO DE
QUESTÕES DO EXAME NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO 2020
DA REDE PROFIAP**

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado preliminar da seleção interna para corretores de questões para a prova do Exame Nacional de Qualificação 2020, divulgada por ordem de classificação, conforme os critérios de seleção elencados no item 4.1 do Edital 002/2020-PROFIAP.

I. RELAÇÃO DOS DOCENTES CLASSIFICADOS

a) Para a disciplina de **Estado, Sociedade e Administração Pública**:

1. Marcelo Henrique Pereira dos Santos;
2. Rosemar José Hall;
3. Walterlina Barboza Brasil;
4. José Carlos de Jesus Lopes;
5. Jane Corrêa Alves Mendonça;
6. Renato Fabiano Cintra;
7. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas;
8. Rômulo Carvalho Cristaldo; e
9. Caio Luis Chiariello.

b) Para a disciplina de **Teoria das Organizações**:

1. Liliâne Canopf;
2. Antonio Carlos Andrade Ribeiro;
3. Marco Antonio Ferreira;
4. Renato Fabiano Cintra;
5. Leonardo Pinheiro Deboçã; e
6. Rômulo Carvalho Cristaldo.

c) Para a disciplina de **Finanças Públicas e Gestão Orçamentária:**

1. Caio Luis Chiariello;
2. Andre Luis Bertassi;
3. Katia Regina Hopfer;
4. Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira;
5. Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante; e
6. Alexandre Costa Quintana.

d) Para a disciplina de **Formulação de Políticas Públicas:**

1. Luciana Peixoto Santa Rita;
2. Vinicius de Souza Moreira;
3. Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante;
4. Renato Fabiano Cintra; e
5. Caio Luis Chiariello.

Foram indeferidas as inscrições dos Professores Reginaldo Souza Santos e Miguel Eduardo Moreno Anez, por não enquadrarem-se numa das categorias previstas no *caput* do item 1.1, do Edital 002/2020-PROFIAP.

II. DOS RECURSOS CONTRA ESTE RESULTADO PRELIMINAR

Conforme os itens 4.4 e 4.5 do Edital 002/2020:

4.4 Caberá recurso contra o resultado da seleção para a composição da banca de correção de questões que serão recebidos nos dias 01 e 02 de setembro de 2020 e deverá ser interposto por meio do formulário eletrônico disponível em <https://questionario.utfpr.edu.br/limesurvey/index.php/413199?lang=pt-BR> que será analisado e respondido pela Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 entre os dias 03 e 05 de setembro de 2020.

4.5 O resultado da análise dos recursos será comunicado por e-mail ao impetrante e, caso haja alguma modificação no resultado da seleção para a composição da banca de correção de questões para a prova do ENQ/PROFIAP 2020 em razão dos recursos interpostos, um novo resultado será publicado na página do PROFIAP Nacional em <http://profiap.org.br/> no dia 08 de setembro de 2020.

III. CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO

Conforme o item 2.1.5 do Edital 002/2020, é obrigação da banca de correção de questões:

2.1.5 Participar de reunião virtual com os membros da Comissão Responsável pela aplicação da prova do Exame Nacional de Qualificação 2020 e integrantes do Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, no dia 21 de setembro de 2020, às 9 horas, para alinhar questões procedimentais e dirimir eventuais dúvidas a respeito da correção das questões do Exame Nacional de Qualificação 2020.

3.1 A reunião virtual, a que se refere o item 2.1.5 do Edital 002/2020 deverá ser acessada no link <https://meet.google.com/ktk-exqo-nah> ou, caso em que este link não possa ser utilizado, outro link será informado por e-mail até 15 minutos antes do horário previsto para o início da reunião.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail informacoes.enqprofiap@gmail.com.

4.2 Este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3 O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Brasília, 31/08/2020
Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP